



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE JULHO DE 1972

A T A Nº 1210/72

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1972, ÀS 20,00 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO OR- /
DINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. /
HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHA- /
MADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA /
ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂ- /
NIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA /
O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DO LEGISLATIVO, ATRAVÉS DO QUAL FIXA /
O NÚMERO DE VEREADORES DE BUTIÁ.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

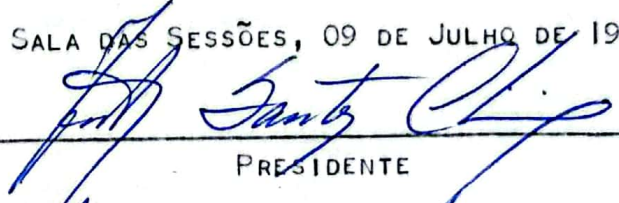
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUEE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA /
10 DE JULHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE /
ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17

REQUERIMENTO Nº 361/72

REQUERIMENTO Nº 362/72

SALA DAS SESSÕES, 09 DE JULHO DE 1972


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-